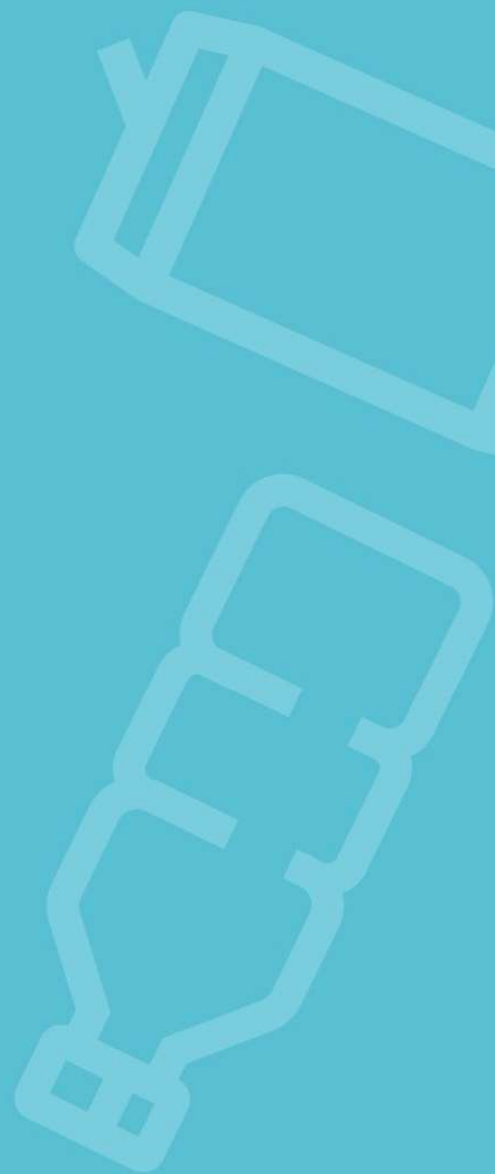


**SDR  
PORTUGAL**



# **GLOSSÁRIO DO SDR**

**DEFINIÇÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS**

**Centro VOLTA (ou Centro “Bulk”)**

Instalação destinada à recolha de embalagens em grandes quantidades em regime *self service*, permitindo a descarga a granel mediante o despejo de sacos com embalagens diretamente na tremonha de alimentação à máquina. Permite a contagem, compactação, acondicionamento e consolidação das embalagens antes do seu encaminhamento para os CCT. Existem duas opções de configuração: máquinas RVM “Bulk” adaptadas ou instalações dedicadas (ex. AnkerAndersen) com maior capacidade, que além da entrega de embalagens em regime *self service*, têm uma linha de receção “expresso” para a recolha de sacos provenientes das recolhas manuais no setor HORECA e comércio tradicional via logística inversa.

**Centro de Consolidação (CC)**

Local destinado à armazenagem preliminar, acondicionamento e acumulação de embalagens provenientes dos pontos de recolha, com o objetivo de otimização logística. Podem ser instalados nos Centros de Contagem, nos Centros VOLTA ou em entrepostos logísticos.

**Centro de Contagem e Triagem (CCT)**

Instalação de tratamento de resíduos onde se procede à triagem e, quando necessário, à contagem das embalagens provenientes dos pontos de recolha, centros de consolidação ou centros VOLTA. Inclui a preparação e acondicionamento (normalmente enfardamento ou compactação, mas poderão ser outras soluções), para a preparação prévia dos materiais com vista à sua venda e envio para reciclagem

**Código de Barras**

Representação do GTIN (Global Trade Item Number), número único para a comercialização internacional de artigos, atribuído através do sistema GS1. Para as bebidas pré-embaladas podem ser utilizados diferentes formatos como o EAN-13, EAN-8, UPC-A ou UPC-E.

**Colocação no mercado**

Primeira disponibilização ou transação no mercado nacional, a título oneroso ou gratuito, de um produto, enquanto atividade profissional, pelo respetivo embalador ou importador, em seu próprio nome ou sob a sua marca.

**Disponibilização no mercado**

Fornecimento de um produto para distribuição, consumo ou utilização no mercado, em território nacional, no âmbito de uma atividade comercial, a título oneroso ou gratuito.

**EAN**

European Article Number ou Número de Europeu de Artigo, é um código de numeração definido através do sistema GS1, com utilização universal para a identificação de artigos comerciais (exemplos comuns na codificação de produtos embalados EAN-13 e EAN-8).

**Embalador**

Aquele que embale ou faça embalar os seus produtos, ou proceda à importação ou aquisição intracomunitária de produtos embalados, e que é responsável pela sua colocação no mercado, sendo considerado o produtor do produto para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no UNILEX (Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na redação atual, n.º1, alínea t)).

**Embalador Aderente SDR**

Os Embaladores de produtos que se encontrem abrangidos pelo SDR efetuam o registo no Portal do SDR e celebram contrato com a SDR Portugal que para a transferência da responsabilidade relativa à gestão de embalagens e resíduos de embalagens de acordo com o estabelecido no UNILEX.

**Embalagem Aprovada SDR**

Embalagem de produtos que estão no âmbito do SDR e que foram submetidas ao processo de aprovação pela SDR Portugal, em resultados do registo prévio efectuado no Portal do SDR Portugal.

**Embalagens pré-SDR**

Embalagens de bebidas abrangidas pelo SDR existentes no mercado antes da entrada em funcionamento (*Go Live*) do SDR.

**Embalagens VOLTA**

Embalagens de bebidas abrangidas pelo SDR, cuja transferência da responsabilidade de gestão para o SDR foi confirmada, mediante o registo e aprovação pela SDR Portugal. Esta embalagem apresenta obrigatoriamente o símbolo VOLTA e o Novo Código de Barras SDR.

**EuPIA**

European Printing Ink Association – Associação Europeia de Tintas de Impressão.

**Fornecedor de RVM**

Fabricante ou representante equipamentos RVM ou o seu representante no mercado nacional acreditado pela SDR Portugal.

**GTIN**

*Global Trade Item Number* ou Número de Identificação Único. Consiste num número inequívoco e global para a identificação de artigos destinado a comercialização internacional, gerido através do sistema GS1.

**GS1**

Associação sem fins lucrativos que define e mantém um sistema de standards globais para comunicação empresarial, como o sistema de marcação por códigos de barras e outra simbologia impressa para identificação de produtos, com o objetivo de promover a colaboração, a interoperabilidade e rastreabilidade das cadeias de valor através da identificação, captura e partilha de dados de produtos e serviços de valor acrescentado

**ISO**

International Standards Organization - Organização Internacional de Normalização.

**Logística Inversa**

Processo logístico para a recolha de embalagens com recurso ao retorno de viaturas das frotas que asseguram a distribuição aos estabelecimentos do retalho alimentar ou aos estabelecimentos do setor HoReCa.

**Máquina de Contagem**

Máquina concebida para efectuar a contagem das embalagens provenientes da recolha manual, que depois são acondicionadas para transporte até aos Centros de Tratamento de Embalagens.

**Novo Código de Barras-SDR**

Código de identificação (GTIN) atribuído a produto abrangido pela SDR no âmbito do processo de registo e preparação para arranque do SDR. Não podem ser utilizados códigos que tenham sido anteriormente associados a quaisquer artigos colocados no mercado.


**Operador de Ponto de Recolha Automática**

Entidade com quem a SDR Portugal celebrou um contrato para a recolha de embalagens através de equipamento de recolha automática e serviços conexos de acordo com o estabelecido no UNILEX.

### Operador de Ponto de Recolha Manual

Entidade com quem a SDR Portugal celebrou um contrato para a recolha manual de embalagens e serviços conexos de acordo com o estabelecido no UNILEX.

### PET

Politereftalato de etileno ou Polietileno tereftalato é um polímero termoplástico que constitui o material mais comunmente utilizado na fabricação de embalagens de bebidas em plástico e que ostenta a marcação "1" ou  .

### Ponto de Recolha (PdR)

Equipamentos ou locais onde se procede à recolha e reembolso do valor de depósito mediante a entrega das embalagens vazias e intactas, permitindo a armazenagem preliminar de embalagens do SDR. Constituem a rede de recolha do SDR, mediante o registo e autorização prévia pela SDR Portugal ou sob sua responsabilidade direta (adaptado a partir da alínea ss) do n.º1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na redação atual).

### Reciclagem de alta qualidade

Processo de reciclagem que produz materiais reciclados de qualidade equivalente à dos materiais de origem, em virtude da preservação das suas características técnicas, e que são utilizados em substituição de matérias-primas primárias para embalagens ou outras aplicações em que é mantida a qualidade do material reciclado (artigo n.º 3 do Regulamento (UE) 2025\_40 relativo às Embalagens e de Resíduos de Embalagem, n.º 41).

### RecyClass

Organização sem fins lucrativos intersetorial que visa facilitar a transição para um futuro circular dos plásticos, disponibilizando guidelines para a reciclagem e processos de certificação ([www.recyclclass.eu](http://www.recyclclass.eu)).

### Representante autorizado

Pessoa singular ou coletiva estabelecida no território nacional que, através da nomeação por mandato escrito, é responsável pelo cumprimento das obrigações imputáveis ao produtor do produto, ao embalador ou ao fornecedor de embalagens de serviço estabelecido noutra Estado-Membro da União Europeia ou num país terceiro (Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na redação atual, n.º1, alínea zz).

**RVM**

Reverse Vending Machine ou Máquina de Venda Reversa. Máquina onde se efectua a devolução das embalagens e que permite a sua validação automática e a emissão do voucher com o valor de depósito devido ao consumidor. Assegura a destruição e compactação das embalagens.

A SDR Portugal assegura a acreditação dos Fornecedores de RVM e a certificação dos modelos aprovados para integrar a rede de pontos de recolha automática do SDR.

**SDR Go Live**

Data em que se inicia a aplicação do valor de depósito aos consumidores, na compra de produtos abrangidos pelo SDR apresentados em embalagens devidamente atualizadas com o símbolo VOLTA e o Novo EAN-SDR. A partir desta data todas as transações de bebidas abrangidas pelo SDR, ao longo da cadeia de valor, são sujeitas à cobrança do valor de depósito, desde a colocação no mercado pelo Embalador ou Representante Autorizado, passando pelo Distribuidor, Grossista, Retalhista ou Estabelecimento HoReCa, até ao Consumidor final.

**SDR Pré-Go Live**

Período que antecede a aplicação do valor de depósito ao consumidor final, no decorrer do qual poderão ser iniciadas transações destinadas a colocação no mercado de produtos sujeitos a valor de depósito, estritamente nos canais profissionais.

**UNILEX**

O Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 17 de maio, relativo ao regime unificado dos fluxos específicos de resíduos (UNILEX), veio regulamentar um sistema de depósito e reembolso de embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio.

**UPC**

Universal Product Code (exemplos comuns na codificação de produtos embalados UPC-A e UPC-E).

**Valor de Depósito**

Valor de depósito a cobrar por cada embalagem abrangida pelo SDR, transmitido ao longo de toda a cadeia de distribuição, desde a colocação no mercado até ao consumidor final. O valor é reembolsado mediante a devolução da embalagem usada nos pontos de recolha autorizados pela SDR Portugal.

**Valor de Manuseamento**

Valor pago aos pontos de recolha autorizados pela SDR Portugal por cada embalagem recolhida.

**Valor de Prestação Financeira**

Valor pago pelos Embaladores e Representantes Autorizados no âmbito da responsabilidade alargada do produtor, com vista ao pagamento dos custos de gestão das embalagens e resíduos de embalagem dos produtos abrangidos pelo SDR cuja responsabilidade de gestão foi contratualmente transferida para a SDR Portugal.

**Valor de Registo**

Valor devido à SDR Portugal por cada registo no Portal do SDR de embalagens no âmbito do SDR, independentemente da sua aprovação ou rejeição de acordo em resultado da análise de conformidade dos requisitos técnicos para Embalagens.